



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3124

Macapá, 15 de janeiro de 1980 - 3ª Feira

Governador do Território  
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador  
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. Augusto Monte de Almeida  
Secretário de Finanças  
Dr. Francisco Vitoriano Filho  
Secretário de Planejamento e  
Coordenação  
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Secretário de Promoção Social  
Dra. Maria da Glória Amorim  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura  
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira  
Secretário de Agricultura  
Dr. Walter dos Santos Sobrinho  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. José de Arimathéa Vernet Cavalcanti  
Secretário de Saúde  
Dr. Rubens de Baraúna

## DECRETOS

(P) nº 0019 de 15 de janeiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES, Secretário de Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de tratar junto ao MINTER e SEMOR/SEPLAN, de assunto relacionado com Regimento Interno do Governo do Território Federal do Amapá, no período de 15 à 19 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 15 de janeiro de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

(P) nº 0020 de 15 de janeiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NELSON BENEDITO SALOMÃO DE SANTANA, Técnico para o Programa de Modernização Administrativa dos Territórios Federais, exercendo atualmente o cargo de Diretor do Planejamento e Orçamento do GTFA, para exercer acumulativamente, em substituição o cargo de

Secretário de Planejamento do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 15 à 19 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 15 de janeiro de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

(P) nº 0021 de 15 de janeiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PEDRO JOSÉ DE SOUZA, Advogado, da Tabela de Pessoal Especialista Temporário do GTFA, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, que entrou em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 15 de janeiro de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

**IMPrensa Oficial****Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- \* Diretoria
- \* Administração
- \* Redação
- \* Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T F A

TELEFONE	4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas	Ramais 177
Sistema Off-Set	178

**Diretor****IRANILDO TRINDADE PONTES****TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

Anual	Cr\$ 1.125,00
Semestral	Cr\$ 562,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 12,00

**OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

Anual	Cr\$ 1.800,00
Semestral	Cr\$ 900,00
D.O número atrasado	Cr\$ 20,00

**PUBLICAÇÕES**

Página comum, cada centimetro por coluna	Cr\$ 45,00
Preço deste Exemplar	Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados

RECLAMAÇÕES – 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados

OFÍCIO OU MEMORANDO – Deve acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS – Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época

**FORMA DE PAGAMENTO**

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA"

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

– Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**

DECRETO Nº 185/79-P.M.M.

Dispõe sobre anulação e abertura de Crédito Suplementar de itens da Tabela Explicativa da Despesa por Órgãos da Administração Municipal.

D.F.

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.8.0 - Encargos da Dívida Interna	
- Juros e Correção Monetária	
	Cr\$ 145.000,00

D.E.C.

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Cr\$ 212.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>Cr\$ 357.000,00</b>

Art. 2º - Com os recursos provenientes das anulações feitas pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância de Cr\$-357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analítico do Corrente exercício, por órgãos da Administração Municipal, conforme discriminação:

A.J.

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
	Cr\$ 2.000,00

A.T.

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	
	Cr\$ 200,00

C.P.C.

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
------------------------------	--

3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0 - Pessoal			Cr\$ 15.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais			
GAB			
3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0 - Pessoal			Cr\$ 40.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais			
D.F.			
3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0 - Pessoal			
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$	25.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	72.800,00	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos			
3.2.0.0 - Transferências Correntes			
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas			
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr\$	25.000,00	Cr\$ 122.800,00
D.A.			
3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0 - Pessoal			Cr\$ 85.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais			
3.2.0.0 - Transferências Correntes			
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas			
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr\$	3.500,00	Cr\$ 88.500,00
D.M.E.R.			
3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0 - Pessoal			
3.1.1.3 - Obrigações Patronais			Cr\$ 30.000,00
D.S.P.			
3.0.0.0 - Despesas Correntes			
3.1.0.0 - Despesas de Custeio			
3.1.1.0 - Pessoal			
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	Cr\$	55.000,00	
3.2.0.0 - Transferências Correntes			
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas			
3.2.5.3 - Salário-Família	Cr\$	3.500,00	Cr\$ 58.500,00
TOTAL			Cr\$ 357.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Palácio 31 de Março, 21 de dezembro de 1979.

Engº. MURILO AGOSTINHO PINHEIRO  
Prefeito Substituto

Econª. MARIA GARCIA NETA  
Diretora de Finanças

#### TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS  
AV. COARACY NUNES Nº 104 - ALTOS  
CGC-MF 05.965.421/0001-70

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de ja-

neiro de 1980, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, sita à Av. Coaracy Nunes, nº 104, altos - Macapá - Território Federal do Amapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) - Eleição de Diretoria;
- b) - Outros assuntos de interesse da Empresa.

Macapá, 11 de janeiro de 1980.

A DIRETORIA

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
 EDITAL Nº 03/80-D.O - COM PRAZO DE TRINTA DIAS

**REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS**

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de fiscalização e Licenciamento

de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para regularização dos seguintes imóveis:

ORDEM	INTERESSADO	ENDEREÇO	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Manoel Monteiro da Silva	Rua Jovino Dinoá	02	16	12
02	Tereza Lobo Brazão	Rua Leopoldo Machado	01	17	01
03	Deoclides Alcides Monteiro	Av. Cora de Carvalho	03	25	20
04	Eulália Trindade dos Santos	Rua Santos Dumont	10	30	26
05	Aristeu Souza Furtado	Av. Pedro Lazarino	10	36	21
06	Margarida Alencar Ferreira	Rua Guanabara	08	26	03
07	Carminda Homobono Balieiro	Av. Pedro Baião	06	42	12
08	Cristiano dos Prazeres Santos	Av. 1º de Maio	07	25	11
09	José de Araújo Pereira	Av. Presidente Vargas	04	55	06
10	Catarina Barbosa da Costa	Rua Professor Tostes	04	36	13
11	Maria Neuza Silva Costa	Av. Cora de Carvalho	03	37	26
12	Francisco Manoel Ponciano	Av. Clodóvio Coelho	07	56	10

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste Edital.

Macapá (AP), 17 de janeiro de 1980.

Engº. BENJAMIM DA ROCHA SALIM  
 - Diretor Substº. do DO/PMM -

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
 EDITAL Nº 04/80-D.O - COM PRAZO DE TRINTA DIAS

**REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS**

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento

de Obras, torna público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para regularização dos seguintes imóveis:

ORDEM	INTERESSADO	ENDEREÇO	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Viegio Alves Carvalho	Av. Henrique Galúcio	07	01	09
02	Geraldo Ferreira da Conceição	Rua Hildemar Maia	03	22	15
03	Rosa da Silva	Rua Santa Catarina	07	69	41
04	Raimundo Fernandes Bezerra	Rua Monteiro Lobato	07	27	07
05	Jorge dos Santos Barreiros	Rua Odilardo Silva	06	45	04
06	Manoel Tavares Pinheiro	Av. Mendonça Furtado	04	16	03
07	José Milton de Jesus Silva	Av. Bahia	08	30	16
08	Luciano Silva Santos	Av. Presidente Vargas	01	20	06
09	José Ferreira Lima	Av. Feliciano Coelho	06	33	05
10	Carmentila Rodrigues de Lima	Av. Acelino de Leão	07	52.2	20
11	Vicente Moacir de Lima	Rua São José	05	37	15
12	Antonio Dias Dantas	Av. Henrique Galúcio	03	30	17
13	Oswaldo Silva Souza	Av. dos Xavantes	09	17	08
14	Maria de Lourdes Santos da Silva	Rua Santos Dumont	03	28	15

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação deste Edital.

Macapá (AP), 17 de janeiro de 1980.

Engº. BENJAMIM DA ROCHA SALIM  
 - Diretor Substº. do DO/PMM -